



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1076/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Rogério Lemos Valverde, nos termos regimentais, que solicite um estudo técnico para avaliar a viabilidade de instalação de sinalização semafórica nas proximidades da Escola Estadual “João Domingos Madeira” e providencie a marcação no solo de vaga de estacionamento exclusiva para idosos, com a devida placa de sinalização vertical, no entorno do referido educandário.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária no entorno de instituições de ensino é uma preocupação constante desta Casa Legislativa e da comunidade em geral. A Escola Estadual “João Domingos Madeira” recebe diariamente um significativo fluxo de estudantes, pais, responsáveis e servidores, gerando um movimento intenso de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída.

A ausência de uma sinalização semafórica adequada no local aumenta o risco de acidentes, uma vez que o cruzamento ou via em questão carece de um controle eficiente do tráfego. A implantação de um semáforo contribuirá para a organização do fluxo, garantindo maior segurança para todos os usuários da via, em especial os pedestres.

Paralelamente, a reserva de vaga de estacionamento para idosos, devidamente sinalizada no solo e com placa vertical, é uma determinação legal (art. 67, inciso X do Código de Trânsito Brasileiro) e um gesto de respeito e cidadania, facilitando o acesso daqueles que necessitam de maior comodidade e proximidade ao local.

Diante do exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do estudo e, sendo constatada a viabilidade, a implementação das melhorias sugeridas, visando à segurança e ao bem-estar da comunidade escolar, **com especial ênfase de nossos alunos** e da população em geral.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 52863/2025 - 01/10/2025 15:15 - PROCESSO 1618/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EN132R9H06NGKGE2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EN13-2R9H-06NG-KGE2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52863/2025 - 01/10/2025 - 15:15 - EN13-2R9H-06NG-KGE2